



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

ERRATA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

A publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços nº 049/2021 do Processo nº 085/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 30 de agosto de 2021. Onde se lê:

ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 3.024,00
168	R\$ 169,20

Deve ser lido:

ITEM	VALOR TOTAL
01	R\$ 6.624,00
168	R\$ 169,60

Alto Alegre do Pindaré/MA, 05 de outubro de 2021. Euryclides Silva Amorim, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 9.012.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

A publicação do Extrato de Contrato Administrativo nº 249/2021 do Processo nº 264/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de setembro de 2021. Onde se lê:

LOTE/ITEM	ERRATA
LOTE 01 - 01	VALOR TOTAL - R\$ 1.512,00
LOTE 01 - 17	QUANTIDADE - 230
LOTE 01 - 87	QUANTIDADE - 7500
LOTE 01 - 104	QUANTIDADE - 140.0003
LOTE 01 - 131	VALOR TOTAL - R\$ 1.927,71
LOTE 01 - 168	VALOR TOTAL - R\$ 84,60
LOTE 01 - 179	VALOR TOTAL - R\$ 3.373,25
LOTE 03 - 30	VALOR TOTAL - R\$ 480,00,00
LOTE 03 - 62	VALOR TOTAL - R\$ 1.753,80

Deve ser lido:

LOTE/ITEM	CORREÇÃO
LOTE 01 - 01	VALOR TOTAL - R\$ 6.624,00
LOTE 01 - 17	QUANTIDADE - 480
LOTE 01 - 87	QUANTIDADE - 750
LOTE 01 - 104	QUANTIDADE - 140.003
LOTE 01 - 131	VALOR TOTAL - R\$ 1.070,95
LOTE 01 - 168	VALOR TOTAL - R\$ 84,80
LOTE 01 - 179	VALOR TOTAL - R\$ 3.323,25
LOTE 03 - 30	VALOR TOTAL - R\$ 480,00
LOTE 03 - 62	VALOR TOTAL - R\$ 1.753,50

Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de outubro de 2021. Euryclides Silva Amorim, Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 9.012.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021

REF.: Processo nº. 296/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa J MARINHO CORDEIRO EIRELI - CNPJ nº 18.407.447/0001-45 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 060/2021 para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 278.706,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.12.122.0046.2012.00003.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e JOELTON MARINHO CORDEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de outubro de 2021. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344